



LEI MUNICIPAL Nº 1084, de 07 de agosto de 2020

EMENTA: Denomina a Academia da Saúde do Bairro Frei Damião e dá outras providências.
"De autoria do Vereador "David Prazeres dos Santos"

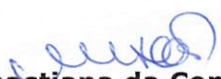
A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Academia da Saúde Antônio Martins da Silva**, o Polo Esportivo do Programa Academia da Saúde, situado no Bairro Frei Damião, desta Cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 07 de agosto de 2020.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita